

GP-RIM-1270/2025

Sorocaba, 13 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1502/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer envio do relatório do Ministério da Educação sobre o contrato com a empresa Educateca, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00062619/2025-12

Interessado: Vereador Izídio de Brito

Assunto: REQUERIMENTO 1502/2025 - SEDU

Requerimento nº: 1502/2025

Assunto: Requer envio do relatório do Ministério da Educação sobre o contrato com a empresa Educateca.

Vereador: Izídio de Brito.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Izídio de Brito, em epígrafe, conforme segue.

Assim que o relatório técnico do Ministério da Educação for

oficialmente encaminhado ao Município de Sorocaba, solicitamos que seja enviado integralmente a este mandato parlamentar, em meio físico ou digital.

A Secretaria da Educação informa que não recebeu até o momento, nenhum relatório do Ministério da Educação com base em denúncias sobre possíveis irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e a empresa Educateca.

Informamos ainda que desconhecemos tal informação e em busca no site citado pelo nobre vereador, não foi possível localizar nenhuma matéria sobre o assunto.

Informar se há previsão oficial para o recebimento do referido relatório, bem como qual secretaria ou setor será responsável por seu recebimento e análise.

Resposta contemplada na questão acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588722** e o código CRC **7CE431E0**.